SAMAE

PORTARIA Nº 025/2026

PORTARIA Nº 025/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define o artigo nº. 258, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 25 de fevereiro de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30990/weRvS8qpY3bGE0csI4mMuuF16dnnjF2f.pdf

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: a7bb2d38-da07-4dc4-8e4c-6add5a97b657